

EDITAL nº 081/2017

Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso Técnico em Cozinha, Nível Médio, forma de oferta Subsequente do Campus Foz do Iguaçu para Estudantes Oriundos da República do Paraguai e República da Argentina

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, torna público o Edital com as normas que rege o Processo Seletivo Simplificado do *Campus* Foz do Iguaçu – 2018, para seleção de estudantes no **Curso Técnico em Cozinha, Nível Médio, forma de oferta Subsequente**, modalidade presencial, referente ao **Edital IFPR n.º 11/2017**, para estudantes oriundos da República do Paraguai e República da Argentina, para ingresso no ano letivo de 2018. As inscrições estarão abertas de **08 a 12 de janeiro de 2018**.

DA BASE LEGAL

Art. 1º O presente Edital está fundamentado:

- I. No Decreto nº 2.689, de 28 de julho de 1998, que promulga o Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimentos de Estudo de Nível Médio Técnico, assinado em Assunção, em 28 de julho de 1995;
- II. No Edital IFPR nº. 011/2017, de 28 de agosto de 2017, o qual informa, em seu art. 7º, que para o Curso Técnico em Cozinha, Nível Médio, forma de oferta Subsequente, modalidade presencial, do Campus Foz do Iguaçu, haverá 4 (quatro) vagas, além das previstas no referido Edital, referentes ao Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, artigo 21, alínea c.
- III. Na orientação, igualmente contida no Art. 7º do Edital IFPR nº. 011/2017, de que a seleção dessas vagas se dará por meio de Edital publicado na página virtual do Campus Foz do Iguaçu (<http://foz.ifpr.edu.br>).

DO CURSO E FORMA DE SELEÇÃO

Art. 2º O Curso Técnico em Cozinha, Nível Médio, forma de oferta Subsequente será ofertado na modalidade presencial, no turno matutino, das 07h30 às 11h50, no Campus Foz do Iguaçu do IFPR, situado à Avenida Araucária, 780, Vila A, CEP: 85.860-000, Foz do Iguaçu, Fone: (45) 3422-5323.

- I. A modalidade Subsequente é ofertada a quem já tenha concluído o Ensino Médio;
- II. Serão ofertadas 04 (quatro) vagas, tendo o curso a duração de 3 semestres.

Art. 3º A seleção de candidatos para ingresso no Curso Técnico em Cozinha, Nível Médio, forma de oferta Subsequente, com início das aulas em **06 de fevereiro de 2018**, será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado, que consistirá na classificação dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, para ocupação das vagas do Mercosul **sem prova escrita ou outra forma de avaliação de conhecimentos**.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Os interessados deverão inscrever-se **no período de 8 a 12 de janeiro de 2018**, na Secretaria Acadêmica do campus no seguinte endereço:
Instituto Federal do Paraná - Campus Foz do Iguaçu / Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu – PR.

I - A inscrição para o Processo Seletivo será das 8h às 12h e das 13h às 21h (horário de Brasília);

II - A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por terceiros, mediante procuração simples do interessado (**Anexo I**), acompanhada da cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada por servidor do IFPR da Cédula de Identidade do candidato e do procurador;

III – **Documentos para Inscrição:**

a) uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*; ou o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade); ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; ou passaporte;

b) uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

c) uma fotocópia autenticada do Certificado de *Estudios del Secundario* concluído (curso equivalente ao Ensino Médio brasileiro), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

d) uma fotocópia autenticada Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo ou *constancia de vida y residencia*), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

e) Três (3) fotos 3x4, com fundo branco;

DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

Art. 5º A seleção dos candidatos será por meio de sorteio público, no qual, participarão todos os candidatos devidamente inscritos no processo seletivo.

Art. 6º O sorteio acontecerá no dia **15 de janeiro de 2018 às 11h (horário de Brasília)**, sendo necessária a presença do candidato ou do seu procurador no ato do sorteio, que terá o objetivo de classificar todos os candidatos inscritos, sendo os quatro primeiros classificados os selecionados para registro acadêmico.

Art. 7º Após o sorteio de todos os candidatos inscritos, serão classificados em uma lista por ordem crescente que ficará disponível para chamadas complementares no caso de desistência.

Art. 8º Posteriormente ao sorteio, o candidato, ou o seu procurador, deverá realizar o registro acadêmico para o curso, respeitando o número de vagas ofertadas. A não realização do registro acadêmico, imediatamente após o sorteio, configurará desistência e a vaga será repassada ao próximo classificado pela ordem do sorteio.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 9º O registro acadêmico dos classificados neste sorteio de vagas será realizado na Secretaria Acadêmica do Campus Foz do Iguaçu, na Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu – PR no dia **15 de janeiro de 2018** imediatamente após o sorteio das vagas.

Art. 10. No ato do registro acadêmico deverão ser entregues os seguintes documentos:

I - uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus; ou o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade); ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; ou passaporte;

II - uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus – caso o candidato estrangeiro possua o documento ;

III - uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

IV - uma fotocópia autenticada do Certificado de *Estudios del Secundario* concluído, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

V - uma fotocópia autenticada Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo ou *constancia de vida y residencia*), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

VI - Três (3) fotos 3x4, com fundo branco.

§ 1º Os documentos entregues na inscrição serão considerados para o registro acadêmico;

§ 2º O candidato que não comparecer para efetivar o respectivo registro acadêmico no período estipulado estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado;

§ 3º O registro acadêmico é válido para o ano de 2018.

Art. 11. Para o Registro Acadêmico:

§ 1º Candidatos com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seu **responsável legal (Mãe, Pai, ou quem tenha a guarda legal do menor)**, mediante comprovação por meio de documento;

§ 2º O registro acadêmico do candidato poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório (**Anexo II**), com a entrega de todos os documentos exigidos neste edital, dentro do prazo previsto;

§ 3º Os documentos comprobatórios poderão ser fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

Art. 12. O aluno deverá seguir a regulamentação de fronteira entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina e República do Paraguai para a providência de documentação exigida para sua circulação em território brasileiro.

I - Em caso de necessidade de apresentação do RNE, o estudante, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) deverá apresentar-se no Departamento de Polícia Federal, para requerer o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e, posteriormente, à Receita Federal, para emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - O aluno deverá, imediatamente após o prazo citado acima, apresentar cópia do Protocolo e Certidão emitida pela Polícia Federal na Secretaria Acadêmica do Campus;

III - O Campus Foz do Iguaçu, por meio de suas Direções e Seções, acompanhará e orientará os alunos quando aos procedimentos legais para obtenção da RNE;

IV - Todos os custos pertinentes aos documentos necessários para emissão do RNE são de inteira responsabilidade do estudante.

DO CRONOGRAMA

DATAS E HORÁRIOS	PROCEDIMENTO	LOCAL
8 a 12 de janeiro de 2018	Inscrições	IFPR - Campus Foz do Iguaçu, das das 8h às 12h e das 13h às 17h (horário de Brasília)
15/01/18	Sorteio Público de vagas	IFPR - Campus Foz do Iguaçu, às 11h (horário de Brasília)
15/01/18	Registro Acadêmico	IFPR - Campus Foz do Iguaçu, das 11h às 12h (horário de Brasília)
06/02/2018	Início das aulas	IFPR - Campus Foz do Iguaçu, das 07h30 às 11h50 (horário de Brasília)

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 13. Poderão ser realizadas chamadas complementares por meio da convocação nominal dos candidatos em lista de espera e, posteriormente, se necessário, por meio de sessão pública, a serem divulgadas no quadro de avisos do Instituto Federal do Paraná – Campus Foz do Iguaçu, situado à Av. Araucária, 780, Vila “A”, Foz do Iguaçu – PR, e também na página virtual do Campus Foz do Iguaçu: <http://foz.ifpr.edu.br/>.

Art. 14. As Chamadas Complementares se darão da seguinte forma:

- I. Após o período de matrícula regular para o Curso, e em sobrando vagas ociosas, o campus poderá completar a turma com os alunos que ficaram na lista de espera ou realizar sessão pública;
- II. Em caso de não realizar confirmação de sua matrícula, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, o matriculado perderá o direito a vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera ou em sessão pública, não cabendo recurso.

Art. 15. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e demais comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo Simplificado, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Curitiba, 28 de setembro de 2017.

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
Pró reitor de Ensino

* O original encontra-se assinado

ANEXO I

PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Eu, _____,
estado civil _____, RG/RNE/PASSAPORTE nº _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e
domiciliado(a) na rua/av. _____,
nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a)
_____, estado
civil _____, RG/RNE/PASSAPORTE nº _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e
domiciliado(a) na rua/av. _____,
para **INSCRIÇÃO** do(a) candidato(a) _____
_____, RG/RNE/PASSAPORTE nº _____,
no Processo Seletivo Simplificado IFPR 2018, Edital nº81/2017.

_____ de _____ de _____.

Assinatura da(o) outorgante

Assinatura da(o) outorgada(o)

***necessária apresentação de cópia de RG/RNE/PASSAPORTE da(o) outorgante e da(o) outorgada(o) autenticada OU acompanhada do original para ser atestada por servidor(a) do campus.**

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO

Eu, _____,
estado civil _____, RG/RNE/PASSAPORTE nº _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e
domiciliado(a) na rua/av. _____,
nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a)
_____, estado
civil _____, RG/RNE/PASSAPORTE nº _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e
domiciliado(a) na rua/av. _____,
para **REGISTRO ACADÊMICO** do(a) candidato(a) _____
_____, RG/RNE/PASSAPORTE nº _____,
classificado no Processo Seletivo Simplificado IFPR 2018, Edital nº81/2017.

_____, de _____ de _____.

Assinatura da(o) outorgante

Assinatura da(o) outorgada(o)

***necessária apresentação de cópia de RG/RNE/PASSAPORTE da(o) outorgante e da(o) outorgada(o) autenticada OU acompanhada do original para ser atestada por servidor(a) do *campus*.**